DECRETO nº 185, de 8 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Decisão exarada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, na ata n. 01/2016.

O Prefeito Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e com vistas ao disposto no §1º do art. 96 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a ata n. 01/2016 da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, referente às avaliações referentes aos imóveis abrangidos pelo edital de Contribuição de Melhoria n. 01/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Erechim (SC), em 8 de julho de 2016.

VOLMIR PIROVANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em Data Supra no Local de Costume

Aderci dos Santos Valler
Resp. pelo Mural Público

Município de Nova Erechim
Publicado no Mural Público
Em 08/07/16 a 29/07/16